

APROVADO



CÂMARA MUNICIPAL DE POCINHOS-PB

A Comissão Permanente

para Parecer

em, 06 / 11 / 2023

13 / 11 / 2023
DATA

ASSINATURA

Presidente

ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE POCINHOS
CASA "JOSE ODILON DE BRITO"

Rua: Getúlio Vargas, nº 32 - Centro - Pocinhos/PB
CNPJ Nº 10.743.268/0001-77

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 007/2023

“AUTORIZA MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE POCINHOS-PB A DOAR AO MUNICÍPIO BENS MÓVEIS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

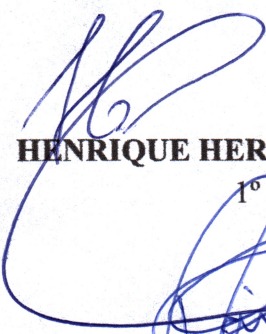
Art.1º - Fica a Mesa Diretora da Câmara Municipal de Pocinhos - PB, autorizada a doar à Secretaria de Cultura, por motivação da condição obsoleta 1(um) Fogão numerado, conforme o tombamento patrimonial da Câmara, em nº 00109, e 2 (duas) Estantes numeradas em nº 00139 nº 00140.

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

CÂMARA MUNICIPAL DE POCINHOS, EM 06 DE NOVEMBRO DE 2023.


CARLOS EDUARDO CÂMARA MENEZES
PRESIDENTE


HENRIQUE HERMINIO DE ALBUQUERQUE
1º SECRETÁRIO


PAULO DE OLIVEIRA ROCHA
2º SECRETÁRIO

para Patecer

em 08/11/2024

Presidente



ESTADO DA PARANÁ

CÂMARA MUNICIPAL DE POCHINHOS

CASA JOSÉ OLIÓN DE BRITO

Rua: Getúlio Vargas, nº 32 - Centro - Pochinhos-PR

CNPJ nº 10.745.258/00133

APROVADO

DATA

ASSINATURA

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 001/2024

ATENDIDA A REQUISIÇÃO DA DIRETORIA GERAL DA CÂMARA MUNICIPAL DE POCHINHOS-PR A DOAR AO MUNICÍPIO DE POCHINHOS-PR DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Art. 1º - Fica a Mesa Diretora da Câmara Municipal de Pochinhos - PR, autorizada a doar a Secretaria de Cultura por meio de doação em espécie (Livro) Logão numerado, conforme o inventário patrimonial da Câmara, nº 001/2024 e 002/2024 - Pochinhos - Paraná em nº 001/2024.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Remanejar as despesas com a doação.

CÂMARA MUNICIPAL DE POCHINHOS, EM 08 DE NOVOABRIL DE 2024.

CARLOS EDUARDO CASAR A MENDES
PRESIDENTE

FRANCISQUEIRIANO DE ALBUQUERQUE
SECRETÁRIO

RAFAEL DE OLIVEIRA ROCHA
SECRETÁRIO



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE POCINHOS
CASA "JOSE ODILON DE BRITO"
Rua: Getúlio Vargas, nº 32 - Centro - Pocinhos/PB
CNPJ N° 10.743.268/0001-77

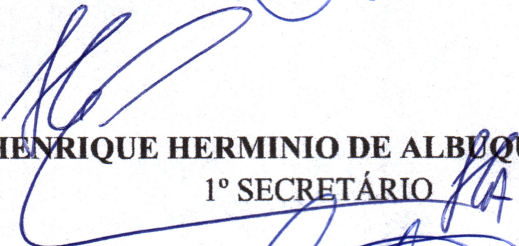
JUSTIFICATIVA:

A doação será realizada por motivação da condição obsoleta de 1(um) Fogão de N° 00109 e de 2 (duas) Estantes de N° 00139 e N° 00140, numerado conforme o tombamento patrimonial da câmara. Com isso, os serviços da Câmara Municipal de Pocinhos poderão ser aprimorados e a Secretaria de Cultura poderá realizar um melhor aproveitamento desses bens móveis públicos.

Pelas razões acima expostas, apresentamos este Projeto de Resolução e aguardamos a aprovação dos nobres colegas vereadores.

CÂMARA MUNICIPAL DE POCINHOS, EM 06 DE NOVEMBRO DE 2023.


CARLOS EDUARDO CÂMARA MENEZES
PRESIDENTE


HENRIQUE HERMINIO DE ALBUQUERQUE
1° SECRETÁRIO


PAULO DE OLIVEIRA ROCHA
2° SECRETÁRIO